

RESOLUÇÃO Nº 131 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Fiscalização dos Gastos Públicos e do Combate à Corrupção para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

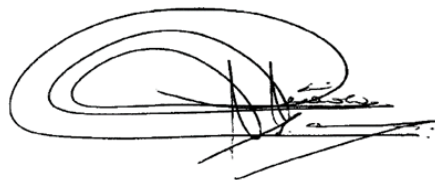
Resolve:

Art. 1º – Nomear o advogado abaixo para compor a Comissão de Fiscalização dos Gastos Públicos e do Combate à Corrupção:

Claudio Augusto Martins Mamoré – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de agosto de 2020.



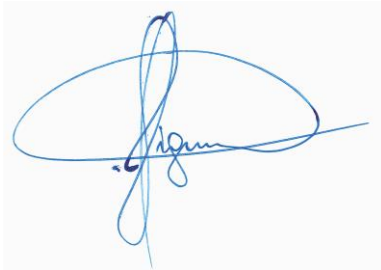
LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro